



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 276/2023 – GP**

Remove, a pedido, Mariana Nelson de Araújo, da 54<sup>a</sup> ZE – Açu/RN para a 13<sup>a</sup> ZE – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10.266/2023,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 04/2023 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 268/2023-DG, de 29/11/2023 (DJE: 30/11/2023),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora MARIANA NELSON DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024578, da 54<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Açu/RN para a 13<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na 09<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Goianinha/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 105/2021-GP, de 18/06/2021 (DJE: 21/06/2021).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2023.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente